

# Caderno 6

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Educação

Secretaria de Estado de  
Educação - NLIC

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659168

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 738.265/2013-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 022/2013-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

#### ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Demolição e Reconstrução da EEEFM PROF. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, situada na Av. Acre, Bairro: Francilândia, no município de Abaetetuba/PA.

EMPRESA

OFERTA DE PREÇOS

CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA  
- ME

R\$ 1.962.324,43

Belém, 17 de março de 2014.

Ivone Cunha Gadelha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### ERRATA-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659184

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CONVITE Nº 052/2013-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 671.674/2013

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no CONVITE Nº 052/2013, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 32.528 de 25/11/2013**, a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:** R\$ 148.709,58

**LEIA-SE:** R\$ 143.321,03.

Belém, 17 de março de 2014.

Ivone Cunha Gadelha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

### RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659114

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** que a Portaria GM/MS 3.276, de 26 de dezembro de 2013 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/Aids e Hepatites Virais, previstos no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.

- **Considerando** a necessidade de garantir manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, incluindo-se o apoio às organizações da sociedade civil, a manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião de 12/02/2014.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a relação dos municípios prioritários para receberem incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/Aids, Sífilis e Hepatites Virais, conforme anexos I e II.

**Parágrafo Único** - Para definição dos valores do incentivo financeiro de custeio a serem distribuídos entre a Secretaria de Saúde do Estado e as Secretarias de Saúde dos Municípios prioritários, foram considerados as seguintes condições:

I - carga de doença (número de casos de Aids, Hepatite B, Hepatite C, nascidos com sífilis congênita);

II - Município de Região Metropolitana;

III - Município referência de Região de Saúde; e

IV - Município cuja população seja superior a 100.000 (cem mil) habitantes.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de Fevereiro de 2014.

**Heloísa Maria Melo e Silva  
Guimarães**

Secretária de Estado de  
Saúde Pública, em exercício  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de  
Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

### Resolução nº 12, de 17 de fevereiro de 2014. ANEXO I MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS ELENCADOS PELA SVS/MS (§3º).

Regiões/Regionais/ Municípios	POPULAÇÃO (15 A 69 ANOS)	BASE DE CÁLCULO (Portaria 2.849/2011)	VALOR TOTAL TRANSFERIDO R\$
1. Tocantins/Abaetetuba	95.522	0,45	42.984,9
2. Xingu /Altamira	68.203	0,45	30.691,35
3. Metropolitana I / Belém	1.024.215	0,45	460.896,8
4. Rio Caetés/Capanema	43.595	0,45	19.617,75
5. Tapajós / Itaituba	64.578	0,45	29.060,1
6. Carajás / Marabá	161.383	0,45	72.622,35
7. Baixo Amazonas / Santarém	194.568	0,45	87.555,6
8. Araguaia / Redenção	52.297	0,45	23.533,65
9. Lago de Tucuruí / Tucuruí	66.322	0,45	29.844,9
10. Metropolitana I /Ananindeua	345.991	0,45	155.696
11. Metropolitana I / Marituba	78.367	0,45	35.265,15
12. Metropolitana III /Castanhal	123.043	0,45	55.369,35
13. Metropolitana III / Paragominas	65.856	0,45	29.635,2
14. Rio Caetés / Bragança	74.525	0,45	33.536,25
15. Araguaia / Conceição do Araguaia	30.169	0,45	13.576,05
16. Carajás / Parauapebas	112.801	0,45	50.760,45
17. Tocantins / Barcarena	69.378	0,45	31.220,1
18. Araguaia / São Félix Do Xingu	69.029	0,45	31.063,05
19. Baixo Amazonas / Oriximiná	39.082	0,45	17.586,9
20. Metropolitana I / Benevides	36.559	0,45	16.451,55
21. Tapajós / Novo Progresso	17.128	0,45	7.707,6
22. Rio Caetés / Augusto Correa	24.600	0,45	11.070
23. Metropolitana II / Santa Tzabel do Pará	52.297	0,45	19.308,15
24. Lago do Tucuruí / Tailândia	54.547	0,45	24.546,15
25. Tocantins/Cametá	61.623	0,45	27.730,35
26. Marajó/Breves	42.734	0,45	19.230,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.964.055</b>	<b>0,45</b>	<b>1.376.560,00</b>

#### DETALHAMENTO DO REPASSE DA PORTARIA Nº 3.276/2013

Repasse para os Municípios Prioritários a manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais);	R\$ 1.329.599,35
Implementação e aquisição do aparelho para eletrografia hepática transitória dimensional para Referência em Hepatite B e C - Santa Casa;	R\$ 1.200.000,00
Monitoramento sistemático e regular das ações de vigilância pela CE-Hepatites Virais B e C;	R\$ 561.709,92
Aquisição de 25 computadores completos para os SAE's, através da Coordenação DST/Aids	R\$ 70.000,00
Implantação do Projeto Nascer nas Maternidades (Sífilis) pela Coordenação DST/Aids, em 16 municípios (Integrado a Rede Gegonha);	R\$ 300.000,00
Implantação de 12 SAE's e 08 CTA's em municípios que não foram contemplados com a Portaria;	R\$ 600.000,00
Monitoramento sistemático e regular das ações de vigilância pela CE-DST/AIDS e Sífilis;	R\$ 744.749,28
Fórmula Infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV (25.000 latas NAN 1 e 2)	R\$ 80.000,00
Manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/Aids (UAT, Renascer)	R\$ 152.400,00
Edital de Seleção de Projetos OSC/PA	R\$ 160.000,00
Apoio as Organizações da Sociedade Civil (Insumos, Materiais, Eventos)	R\$ 235.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.481.019,20</b>



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE